

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
Curso de Especialização em Administração Judiciária

A ESPERA DA CEGONHA:
MOTIVOS E SENTIMENTOS ENVOLVIDOS NA ADOÇÃO

FORTALEZA- CEARÁ

Junho de 2009
Isaias Mesquita de Sousa

**A ESPERA DA CEGONHA:
MOTIVOS E SENTIMENTOS ENVOLVIDOS NA ADOÇÃO**

Monografia apresentada à Universidade Vale do Acaraú - UVA,
Como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em
Administração Judiciária.

Orientador : Prof. Edilson Baltazar Barreira Junior

FORTALEZA- CEARÁ

Junho de 2009
Isaias Mesquita de Sousa

AGRADECIMENTOS :

Primeiramente a Deus, pela vida, pela paz e por estar sempre ao meu lado em todos os momentos, dando-me forças na caminhada e sendo o fim de toda a minha luta:

A minha família, pelo amor, carinho e presença constante e apoio em todos os momentos de dificuldades;

Aos meus colegas, pela amizade, e incentivo, principalmente aqueles conseguidos no cotidiano do curso;

Aos professores do curso de maneira geral, pelo ensino, pela dedicação e conhecimentos transmitidos, especialmente ao professor Edílson Baltazar Barreira Junior, meu orientador neste trabalho.

DEDICATÓRIA:

A minha família, razão da minha luta na busca de um melhor futuro. A ela toda a minha gratidão. E de maneira especial minha companheira pelo incentivo prestado.

“Nada existe, em termos pessoais, sem que antes tenha sido um sonho . . . Não se poderá, portanto, falar no filho sem se pensar em um sonho, mesmo que, em parte, ele se torne um pesadelo. Isso é válido tanto para o filho biológico quanto para o filho adotado”.

(Luiz Schettini Filho)

RESUMO:

Apesar do título, *A Espera da Cegonha*, o autor da mesma não visa falar ou discorrer sobre a ave pernalta de origem européia, apreciadora de peixes e moluscos, nem tão pouco relembrar a simbologia aplicada pelos antigos para encobrir ou esconder nossas origens face as dificuldades em explicar a fecundação e nascimento de uma criança, posto que o sexo era tabu para os simples. A finalidade da presente monografia é essencialmente discutir motivações e sentimentos que subjazem a decisão de escolha de um filho adotivo, bem como a convivência com este ser que se inseriu em uma nova família. Assim, o trabalho se constrói a partir de uma revisão bibliográfica tentando desvendar os motivos, os medos, os receios e a alegria do ato de amor que é a adoção. O tema proposto foi, também, motivado pelo reconhecimento da importância da adoção para a criança vítima de abandono, por oferecer a melhor solução afetiva e social para a criança que perdeu os laços com a família de sangue. No final procurou-se inserir alguns artigos considerados importantes relativos à Nova Lei da Adoção, Lei Nº 12.010, de 29 de Julho de 2009, bem como alguns dados estatísticos com relação à adoção correspondentes ao mês de julho/2009 colhidos junto ao Setor de cadastro de adotantes e adotados do Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza.

Palavras-chaves: adoção, família, motivos, sentimentos e infância.

INTRODUÇÃO:

Muito se tem escrito sobre adoção. Há uma gama de livros falando sobre esse tema tão atraente, mas quase sempre as publicações não alcançam o leitor comum, restringindo-se em sua grande maioria ao pesquisador. De maneira geral há quase um desconhecimento do público da importância da adoção, do seu valor para a sociedade. Desconhece-se que através da adoção vários problemas de natureza sociais são solucionados, famílias são constituídas, lares construídos e albergues e creches esvaziados. Mas o que é adoção? Antes de qualquer reflexão, torna-se imperativo conceituar adoção e todo o clima que favorece seu exercício, compreendendo sua complexidade, historicidade e papel social. Somente quem está envolvido no processo de adoção (adotante e adotado) entende o clima que perfaz os seus personagens, bem como a realidade de quem está assegurando o direito a uma vida familiar. Adoção é o ato jurídico pelo qual uma pessoa recebe outra como filho, independentemente de existir entre elas qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afinidade. Pode-se conceituar, ainda, adoção como o processo afetivo e legal por meio do qual uma criança passa a se filho de um adulto ou de um casal. De forma complementar, é o meio pelo qual um adulto ou um casal de adultos passam a ser pais de uma criança gerada por outras pessoas. Podemos conceituar, ainda, adoção como a modalidade artificial de filiação que busca imitar a filiação natural. Adotar é então tornar “filho”, pela lei e pelo afeto, uma criança que perdeu, ou nunca teve a proteção daqueles que a geraram. Atualmente a adoção é regulamentada pelo Código Civil e pelo Estatuto da Criança e Adolescente ECA), que determinam claramente que a adoção deve priorizar as reais necessidades, interesses e deveres da criança e adolescente. Mas o que leva uma pessoa ou casal optar pela adoção ?

Muitos são os fatores que podem levar uma pessoa ou casal à adoção. Esterilidade de um ou ambos os cônjuges, idade avançada, impossibilidade de passar por uma gravidez, estar solteiro , são apenas alguns deles.

É pela adoção a oportunidade do exercício da paternidade/maternidade aos pais que não puderam ter filhos biológicos ou que optaram por ter filhos sem vinculação genética, além de eventualmente ordem econômico/financeiro ou psicológica. O desconhecimento, pelo público comum, das normas, instruções e ritos leva-o, às vezes, à prática errada de registrar como filho biológico uma criança da qual não gerou, infringindo, com isso a Lei. Naturalmente que a adoção não é deferida a qualquer pessoa que tenha interesse na adoção, algumas formalidades, alguns requisitos e razoáveis medidas de prevenção e segurança, são elementos que formarão o processo para habilitar um pretendente, todavia, sendo medidas extremamente simples, não serão obstáculos suficientes para desestimular a adoção ou dificultar a realização da vontade do adotante, de forma geral.

A adoção visa, essencialmente, o bem-estar e o interesse do menor. Entre o pedido impetrado pelos adotantes e a homologação da sentença deve ocorrer o convencimento do juiz. Deve ser verificada a capacidade intelectual, afetiva e emocional dos adotantes para se avaliar as possibilidades reais do menor encontrar no novo lar o equilíbrio e a normalidade familiar que ele tanto carece. O processo de adoção de crianças no Brasil já foi muito complexo, demorado e burocrático. Hoje, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, e com o pleno funcionamento do Juizado da Infância e do Adolescente, principalmente nas capitais e nas grandes comarcas, tudo ficou mais simples, mais rápido e funcionando com especiais medidas de segurança para todas as partes envolvidas.

O fato é que a adoção passa pelo processo dialético do poder versus não poder ter um filho: o poder versus não poder dos pais adotantes (podem criar, mas não gerar); o poder versus não poder dos pais doadores (podem gerar, mas não criar). É nesse contexto que o filho adotivo se organiza e constrói sua história de vida, e é esse mesmo contexto que torna sua história de vida diferente da história de vida de crianças criadas por seus pais biológicos. (SCHETTINI, 1999, p.12).

SENTIMENTOS ENVOLVIDOS NA ADOÇÃO:

Sentimentos como o de inferioridade e proteção fazem um misto, quase sempre encontrados na subjetividade dos pais adotivos, sendo estes sentimentos transportados para a relação com seus filhos.

O sentimento de inferioridade é ocasionado pela impossibilidade dos pais adotivos de procriarem. A infertilidade é um dos motivos mais freqüentes na busca pela adoção (SCHETTINI, 1998a, p.39). Quando a expectativa de ter filhos não é atingida, é desencadeada nos cônjuges uma desconfortável sensação de deficiência e frustração. É aberta uma verdadeira ferida narcísica de difícil cicatrização, em que são postas à prova a masculinidade/feminilidade dos parceiros.

Shafferr e Diamond (citado em IMBER-BLACK, 1994, p.177), afirmam que a maternidade e a paternidade são constituídas em aspectos genéticos, gestacionais e sociais. Para provarem que realmente se tornaram adultos e definidos quanto à orientação sexual, o ser humano precisa passar pelo ritual da procriação, pois com este garante-se que exerce com louvor as funções orgânicas, sexuais e sociais próprias a essa fase do desenvolvimento (ROCHA, 2002, p.43). Por esse motivo, os inférteis carregam o estigma social de não atenderem a todos esses requisitos, convivendo com o peso do fracasso:

Após algum tempo, quando a infertilidade começa a aparecer permanente, ela rouba do casal o senso de que são participantes da vida. A coerência de nascer, crescer, casar-se, ter filhos parece distorcer-se. O indivíduo sente-se frustrado, incapaz, e muitas vezes punido. (charen, 1994, citado em imber-black p.117).

Schettini (1998a), defende que quando a adoção não ocorre por amor ou desejo de ter um filho, mas sim por uma necessidade narcísica de mascarar a realidade da infertilidade, há uma grande probabilidade de problemas futuros na família. A adoção aparece como necessidade de satisfazer uma convenção social. Nesses casos, os

pais arrumam uma alternativa equivocada para superar uma frustração que acreditam ser uma deficiência pessoal.

Esses sentimentos de inferioridade desencadeiam um outro: o de baixa auto-estima, que gera um conflito camuflado aceito pelos pais e sentido pelos filhos. Como não há por parte dos pais a verbalização desses sentimentos conflitantes que perpassam por essa relação parental, mas sim a tentativa de suplantá-los, esses tendem a ser canalizados e transformados em comportamentos prejudiciais, ou, no mínimo, ansiogênicos para as crianças que estão diretamente inseridas nesse processo. Isto nos remete a afirmação de Manonni (1983, p.13), quando diz que, quando a linguagem não fala, é o comportamento que exerce essa função.

Mas falar dos sentimentos e motivos da parentalidade adotiva é remeter-se também à situação dos pais de nascimento. Geralmente vistos pelo crivo social como marginalizados, são, na maioria das vezes, taxados como egoístas e insensíveis, ou no mínimo irresponsáveis, pois puseram no mundo uma pessoa a quem não podem assumir. Schettini (1998) relata que essa classificação não pode ser uma regra sem exceções. Há, sim, os pais insensíveis e indiferentes, mas a maior parte dos pais que doam seus filhos tem motivos muito fortes que segundo esse autor, não nos cabe avaliar. Mas, dar um filho em adoção é sempre um ato de coragem. Esses pais são pessoas dotadas de sentimentos e sem suas atitudes de doadores, não existiria o outro lado da moeda: os pais adotantes. Em contrapartida, os pais com filhos adotivos vêm nos pais biológicos, o único e descaracterizado papel de procriadores. O próprio termo pai biológico é uma tentativa de desqualificar, de relegar apenas a uma função sem os dispensar o devido respeito. Shettini (1999, p.43) também afirma que: “Todos os filhos são biológicos e adotivos. Biológicos, pois essa é a única maneira de existirmos concreta e objetivamente. Todos os filhos são adotivos, pois essa é a única forma de sermos verdadeiramente filhos”.

Dolto (1998, pp. 91-101) enfatiza a importância de desculpabilizar a mãe doadora, criticando o uso do termo abandono quando um casal doa seu filho. Em sua visão, esses pais, na verdade, estão dando a seus filhos meios de sobrevivência. Há aqui um amor imaginário, uma maternidade/paternidade incompatível com a realidade do casal. A sensação de abandono teria ressonâncias menos rudes se as mães pudessem

clarificar para seus filhos dados em adoção que estes foram confiados aos que hoje são seus pais.

Winnicott (2001) afirma que a criança nos primeiros seis meses de vida necessita de uma mãe suficientemente boa. Para ser uma mãe suficientemente boa, esta deve identificar-se com o seu filho para que possa estar disposta a dar o apoio que ele precisará nessa fase. Se o apoio egóico da mãe não existe, ou é descontínuo, o desenvolvimento pessoal da criança estará comprometido. Nestes casos, dar o filho em adoção, é a saída mais adequada, é a maior prova de amor. Aqui doar é preservar. Gostaríamos de deixar evidente nesse aspecto que uma mãe suficientemente boa não necessariamente é uma mãe biológica.

Sabe-se que, durante a gestação, a criança passa por momentos de convívio com bastante significação com a mãe gestadora. Após o nascimento, é essencial à criança que qualquer pessoa possa executar a função cuidadora. Se essa pessoa for a mãe biológica, o vínculo emocional iniciado na gravidez será intensificado. Mas, se a pessoa que venha a executar a função cuidadora for um indivíduo sem nenhum laço consanguíneo, o bebê não terá prejuízos emocionais. É esse segundo Winnicott (op. Cit, p.26), o momento do holding, da porção básica de cuidado, que quando falha pode acarretar danos futuros na personalidade da criança. É este também o momento em que os pais adotivos podem exercer sua parentalidade isentos de sentimentos de inferioridade e medo que lhes são tão comuns, pois nesse estágio não há para a criança a diferença entre a parentalidade adotiva ou a biológica (SHETTINI, 1999, p.90).

O limiar que permeia os sentimentos de proteção e inferioridade no segredo entre pais e filhos adotivos é muito tênue, a ponto de não podermos identificar até onde vai cada um deles. No ato de proteger, a inferioridade encontra-se subentendida e vice-versa.

No fato dos pais não revelarem aos filhos sua infertilidade reside também um quê de proteção. No fato de não contar aos filhos que suas origens vieram de uma relação fora dos moldes tradicionais do casamento, ou que foram abandonados pelos pais, reside resquícios de inferioridade. Isso nos leva a crer que mantendo o segredo, os

pais tentam se proteger do olhar de uma sociedade que lhes cobra a propriedade procriativa como condição de aceitação. Mantendo o segredo, os pais adotivos protegem seus filhos de possíveis olhares diferenciados pelo fato de serem adotados, condição que remete a um abandono anterior. Condição que no inconsciente coletivo está relacionada à inferioridade.

Dolto (1998, p.82) faz referência às crianças adotadas como vistas pelos moldes arcaicos da sociedade como filhas do cio. Afirma também que sob essa mesma visão, estas são considerados prováveis transgressores ambulantes, visto que são considerados como frutos de uma relação em que seus genitores não se controlaram. São tidos como frutos de uma pulsão incontrolável, como filhos sem uma linhagem, prova viva do pecado. Para Imber-Black (1994, p110), essas crianças carregam o estereótipo de serem frutos de pais irresponsáveis, de homens e mulheres que agiram apenas em busca do prazer.

Essa representação comprometedor e predestinante impulsiona uma dinâmica em que se alicerça, de forma consciente ou inconsciente, a necessidade de proteção (através da manutenção do segredo) na relação de parentalidade adotiva.

Proteção ou inferioridade, não importa qual a intensidade desses sentimentos que venham a predominar num casal que omite a história da origem de seus filhos. A consequência clara disso é uma atmosfera de vulnerabilidade e insegurança. (SCHETTIINI, 1998, p.21). A tudo isso se pode aliar uma sensação de vazio, de não pertencer a lugar algum, que influencia no processo de formação de identidade da criança adotada.(IMBER-BLACK, 1994, p.103).

Muitos pais relutam em contar a verdadeira história sobre seus filhos, e trocam a revelação da verdade por uma revelação da mentira. Hartman (citado em Imber-Black, 1994), relata as coincidências nas histórias reveladas pelos pais a seus filhos adotivos. Em geral, na maioria das famílias adotivas a história transmitida aos filhos é a de que seus pais de nascimento falecem drasticamente em acidentes automotivos ou de doenças graves.

Apesar da omissão ou modificação dos fatos sobre a verdadeira origem dos filhos adotivos passar pelo prisma da proteção, a consequência principal vem a ser a deterioração e o distanciamento na relação pai versus filho (SCHETTINI, 1999, p.15), pois de forma consciente ou não, as crianças sabem que são adotadas, e não tomam ciência de suas histórias pelo mutismo e pelo não dito dos pais.

Mais um motivo que reforça a manutenção do segredo da adoção é o receio por parte dos pais de que os laços de afeto não sejam suficientes para lhes garantir o amor dos filhos adotivos. Porém, Schettini (1998) oferece a idéia de que a ligação de afeto surge sem se basear em vinculações biológicas. É esse um outro aspecto que diferencia famílias adotivas e biológicas. Quanto ao primeiro caso, o amor ocorre de forma espontânea, sendo a adoção uma decisão pessoal. No tocante à parentalidade biológica podem ocorrer casos de amor obrigatório, já que se convencionou que se deve amar filhos de sangue. Uma gravidez pode ocorrer de forma indesejada, sem ser planejada, enquanto que na adoção isso dificilmente é feita a contragosto dos pais. Em função disso, indagamos: Quão salutar seria para a estruturação da criança adotada a revelação dessa particularidade da sua história? Contudo, podemos perceber na maioria dos casos o temor por parte dos pais de que quando seus filhos tomarem conhecimento disso tenham seus pais geradores como ideal de identificação. Semelhanças físicas entre pais e filhos fazem parte das expectativas dessa relação. Quando não há a possibilidade de se transmitir caracteres biológicos, espera-se no mínimo a transmissão de características que transcendam a aparência. Aqui se tem o intento de reduzir as evidências da não existência da consangüinidade. E, o mais interessante nessa díade é que a identificação é tão tamanha, que as crianças acabam por absorver esse desejo parental, sendo muito comum encontrar nos filhos adotados semelhanças e trejeitos de seus pais adotantes. Como diz Dolto (1998, p.35).

A exigência inconsciente do filho adotivo de ser ainda mais parecido carnalmente e mais visivelmente filhos de seus pais adotivos do que teria sido de seus pais de sangue - encontra correspondência nos pais adotivos, que depositam suas esperanças nessa criança, destinadas a parentizar-lhes o amor e os esforços que fazem por ela.

A DIFICULDADE NA MANUTENÇÃO DO SEGREDO:

São inúmeras as repercussões quando se opta pela manutenção do segredo na adoção. A problemática experimentada pela família adotiva em relação ao desenvolvimento da aprendizagem do filho adotado quando este não conhece essa sua condição é uma delas. Schettini (1998b, p.100) faz uma consideração a respeito da ansiedade dos pais em relação à inteligência do filho adotado. Ressalta ele que, dentre os aspectos mais estudados da personalidade está a inteligência, e é a esta que se atribui a maior parte dos sucessos e fracassos da criança. Tanto para pais naturais quanto para pais adotivos, essa é uma área considerada importantíssima para o desenvolvimento. É comum se ver pais pedindo a todo instante aos filhos a resolução de tarefas, como “prova de uma sanidade intelectual” (SCHETTINI, op.cit.). Quando se tem um referencial biológico, pode-se contar com a hereditariedade para amenizar as ansiedades, todavia, pais adotivos que não podem contar com o fator genético, são levados muitas vezes a imaginar o pior: filhos com limitações cognitivas.

Weber (2004) defende ser essa expectativa um mito, uma representação errônea e reducionista alimentada pela super valorização dos laços de sangue. A autora relata que em um estudo comparativo feito entre um grupo de pais e filhos adotivos e outro de pais e filhos biológicos para avaliar a afetividade, cooperação entre pais e filhos e desempenho escolar, constatou que não havia diferenças significativas entre os grupos estudados, e que as dificuldades escolares são equivalentes àquelas que ocorrem em famílias biológicas. Todavia, conclui que quando ocorrem problemas emocionais em adotados, esses dependem de uma conjunção de fatores como, por exemplo, herança genética, cuidados pré-natais, atitude dos pais adotivos mediante à infertilidade, estereótipos e preconceitos sociais, forma de tratamento recebido enquanto institucionalizados, dentre outros. Em relação ao rendimento escolar, a pesquisa constatou que os problemas ocorridos eram relacionados a uma variável importante: a ocultação, revelação tardia, inadequada ou feita por terceiros da adoção a criança.

Alguns estudiosos defendem ser essa expectativa um mito uma representação errônea e reducionista alimentada pela supervalorização dos laços de sangue. A autora relata que em estudo comparativo feito entre grupo de pais e filhos

adotivos e outro de pais e filhos biológicos para avaliar afetividade, cooperação entre pais e filhos e desempenho escolar, constatou que não havia diferenças significativas entre os grupos estudados, e que as dificuldades escolares são equivalentes àquelas que ocorrem em famílias biológicas. Todavia, concluiu que quando ocorrem problemas emocionais em adotados, esses dependem de uma conjunção de fatores, como, por exemplo, herança genética, cuidados pré-natais, atitude dos pais adotivos mediante a infertilidade, estereótipos e preconceitos sociais, forma de tratamento recebido enquanto institucionalizados, dentre outros. Em relação ao rendimento escolar, a pesquisa constatou que os problemas ocorridos eram relacionados a uma variável importante: a ocultação, revelação tardia, inadequada ou feita por terceiros da adoção a criança.

As relações entre o segredo e as dificuldades observadas no filho adotivo passam por questionamentos que apontam desejo e medo de crescer, como se querendo dar um mergulho em sua própria história, mas temendo decepcionar seus pais adotantes com essa atitude (CAHÚ, 2002, p.28). A sensação de vazio, de lacuna não preenchida, é acentuada com a atitude evitativa dos pais de revelarem esse assunto. Quando o filho adotivo recebe informações esclarecedoras, dentro do seu entendimento, este cresce encarando a verdade da adoção como algo natural, sem contar com a sensação de credibilidade que seus pais lhe irão passar. A criança sente-se segura e aceita pela sua família. Mas, caso ocorra o silêncio da verdade sob o pretexto de protegê-las de constrangimentos, outras dificuldades menos controláveis e até imprevisíveis poderão surgir. Se a criança perceber que o conteúdo não dito é “proibido”, pode reprimi-lo, acarretando prejuízos em seu processo de maturação da personalidade, e em seu rendimento escolar. (PICCINI, 1986; KUMAMOTO, 1999; citados em CAHÚ op.cit). Piccini (1986) afirma que quando há um segredo no contexto da adoção, a criança pode viver momentos de instabilidade emocional, aliada a sinais de dispersão, rebeldia e dificuldade de aceitação de normas. Esses sinais podem ser sintomatizados com uma queda do rendimento escolar.

Ao falar de dificuldade de aprendizagem como “sintoma”, faz-se interessante evidenciar que esta seria uma dificuldade secundária. Barone (1993, p.27) nos fala de dois tipos de dificuldade de aprendizagem, uma primária caracterizada como

síndrome, por estar ligada a processos instrumentais; e outra secundária, que seria decorrente de outras dificuldades, caracterizando assim um sintoma. Tal explicação nos leva a crer que quando a criança adotada passa por momentos de conturbação emocional devido à falta de clareza nas suas relações parentais, ela tende a apresentar dificuldades de aprendizagem.

Cahú (2002) observa que dificuldades relacionadas à aprendizagem, conhecidas como desajustes escolares, quando associados ao segredo da adoção, tem todo um simbolismo ligado ao que o filho é proibido de saber, ao que é vetado tomar conhecimento, por ser considerada suja, indigna e vergonhosa a história de origem do filho adotivo. Assim sendo, a problemática passa pela dificuldade de memorizar, pensar e elaborar pensamentos e emoções. A esse pensamento podemos consubstanciar uma detecção feita por Piccini (op. Cit., p. 122), em que a autora percebe dificuldades em crianças adotadas em contar ou inventar histórias e fazer associações verbais. Isso segundo a autora seria reflexo das dúvidas e angústias pessoais vividas no decorrer de sua própria história. Baseados nisso surge o questionamento: como essas crianças podem fazer inscrições do mundo se nem ao menos conseguem inscrever no mundo suas histórias?

Tal dificuldade também é apontada por Barone (1993, p.27) quando diz que a aprendizagem da leitura e escrita coloca à criança questões muito particulares a respeito de seu lugar no mundo. Logo, para se saber qual é este devido lugar, precisa-se saber primeiro quem se é, para a posteriori, saber como e quando desempenhar os papéis que serão assumidos. Tomar conhecimento da história da adoção possibilita o equilíbrio do desenvolvimento humano, já que não se terá espaço para os vazios, as lacunas, que são tão comuns a quem desconhece sua história.

Em uma leitura Psicanalítica das dificuldades de aprendizagem, Gibello (1986) e Pain (1988), citados em Barone (1993, p.20), defendem que estas podem ter origem na vida psíquica, sendo resultante de uma interação de processos cognitivos e simbólicos, tendo o inconsciente grande papel nesse processo. Com isso refletimos que não é por acaso que as dificuldades escolares na criança que desconhece sua condição de adotado manifestam-se com maior incidência na área da linguagem. Isto porque a linguagem está na constituição do homem enquanto sujeito. A forma como a criança irá aprender está diretamente ligada à organização psíquica pela qual teve acesso à

realidade. O domínio da leitura e escrita se dá a partir da construção de um sistema de representação da linguagem (Ferreiro, citado em BARONE, p.29), que nada mais é do que um sistema de representação social. Ao ter sua origem camuflada, ocultada ou transformada, a mensagem que a criança traduz é que não deve conhecê-la ou que deve esquecer-la. Não deve saber para não transmitir algo que é tido como ruim. E como a leitura tem relação irremediável com a subjetividade, a repercussão será notada em situações que necessitem produções, elaborações e demonstração de emoção, como afirma Barone (1993, p.38).

Penso que a criança frente às primeiras experiências de aprendizagem da leitura e da escrita, revive, repete e expressa sua maneira pessoal, particular de lidar com a realidade, maneira esta que é a reedição da história de suas relações passadas.

Outra consideração importante a se fazer seria em relação ao Édipo. Sabe-se que a idade em que a criança começa seu processo de alfabetização coincide com a época em está passando pelo Complexo de Édipo¹. Tanto o Édipo quanto à alfabetização são fases marcantes e estruturantes, uma para o desenvolvimento psicológico e outra para o desenvolvimento cognitivo, e ambas trazem consigo seus conflitos normais e particulares. Cahú (citado em BARONE, op. Cit., p. 21) nos trás a idéia de que “aprender coisas através da visão tem raízes em pulsões voyeuristas e articula-se ao desejo de explorar o corpo materno e à curiosidade relativa aos mistérios da sexualidade”. Para esse autor, a aprendizagem está diretamente relacionada ao acesso à cultura e ao saber, e atrela-se com o Édipo da seguinte forma: Ao passo que a criança lê, equipara-se ao pai do mesmo sexo e pode voltar a atenção do pai do sexo oposto (por quem luta pelo amor) para si. Chamar a atenção pela leitura é uma forma comum de dissimular o desejo edípico. O medo da castração contribui para finalizar esse complexo, fazendo com que a criança assuma sua identidade sexual e ganhe como herança o superego.

No inconsciente dos filhos biológicos, esse amor edípico é embarreirado pelo interdito do incesto. Como os filhos adotivos que têm ciência de sua condição se vêem com naturalidade na relação parental, esta também acontece. Isto porém não ocorre com os filhos que apenas intuem essa condição. Nesses casos, o pai do sexo oposto é tido pelo inconsciente, como um amante em potencial, pois “possivelmente” não são seus pais os seus genitores, inexistindo assim a barreira do incesto. É comum

encontrarmos a princípio nessas crianças manifestações de raiva, mas como esse comportamento decepciona as pessoas que a acolheu (seus pais), na maioria das vezes, essa raiva é direcionada para outras áreas, como psicossomatizações e dificuldades escolares (PICCINI, 1993, p. 121). Por isso para livrar-se das ansiedades causadas por esse conflito, é mais econômico à criança adotada continuar com atitudes infantilizadas, já que em suas representações a capacidade de ler o aproxima de uma pessoa adulta capaz de coabitar com o pai do sexo oposto e perder de vez o amor do possível pai do mesmo sexo. Como disse Betelhein (em BARONE, 1993, p. 53); “as dificuldades e erros da leitura, além de ser significativa para a pessoa, podem constituir-se uma espécie de mensagem motivada pelo inconsciente e dirigida ao adulto para quem a criança lê Maldonado (citado em Cahú, 2002, p. 31) acrescenta que, respeitando a história particular de cada família adotante, é comum se observar a presença tanto da agressividade quanto de um recolhimento excessivo, bem como comportamentos estranhos, medos exagerados; e uma considerável queda no rendimento escolar. A autora considera que esses sintomas evidenciam a problemática posta à realidade enfrentada pela família adotante. Compartilhando dessas idéias Cahú (op. Cit.) afirma ainda que pelo fato da criança saber de modo consciente ou inconsciente que é adotiva, mesmo sem o devido esclarecimento, é bem comum encontrar na relação de adoção regressão e dependência, que causa uma desorganização interna do filho adotivo. Muitas vezes esses sintomas são vivenciados pela própria mãe para assegurar que o filho necessita dela, estabelecendo assim uma recíproca insegurança. Diante da insegurança vivenciada por parte dos pais, o filho adotivo evita abordar o assunto da adoção, como uma negação da sua história real.

Ao se revelar para a criança a sua condição de adotada, apenas confirmam-se suposições já existentes. Saber a verdade é estruturante para a sua personalidade, e em contrapartida, o segredo só gera angústias e confusões e toda uma sintomatologia, que emerge como tentativa de denúncia. Porém também é fato que há casos de famílias adotantes em que as crianças adotivas são portadoras de dificuldades instrumentais de aprendizagem em que nada se relacionam com a variável do segredo (WEBER, 2004, p.11).

Os comportamentos problemáticos vividos pela família adotiva precisam ser vistos como mutáveis e solúveis, como qualquer sintoma comportamental.

E, é nesse quadro de sintoma comportamental que incluímos as dificuldades de aprendizagem decorrentes da situação de segredo e silêncio no ambiente familiar.

REFLEXÃO SOBRE ALGUNS ARTIGOS DA NOVA LEI DA ADOÇÃO:

Como já foi explanado, atualmente a adoção é regulamentada pelo Código Civil Brasileiro e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, que determinam claramente que a adoção deve priorizar as reais necessidades, interesses e deveres da criança e adolescentes, este estatuto ainda descreve o conceito de criança e adolescente para efeitos legais, a seguir: Art. 2º - Considera-se criança para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, incompletos. Ele introduziu, também, princípios, se assim pode-se dizer, fundamentais, referentes à criança e ao adolescente/jovem, os quais sejam:

Prioridade absoluta, previsto no art. 4º; que diz: É dever da família e da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

E por fim o princípio mais importante para este estudo, e também para a criança e o adolescente, o da Convivência familiar disposto no art. 19, in verbis: “ Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Todavia, a partir do mês de novembro quando entra em vigor a nova lei da adoção, Lei Nº 12.010 de 29 de julho de 2009 deve-se observar algumas simplificações, no processo de adoção, com por exemplo: Ao estabelecer um tempo máximo de dois anos para que uma criança ou adolescente saia do abrigo, a nova Lei da Adoção lança um grande desafio. Os Juizados da Infância e da Juventude têm uma estrutura necessária para garantir o cumprimento da lei ? A estruturação do Judiciário é uma preocupação recorrente entre especialistas. Para o diretor da Associação dos

Magistrados do Brasil (AMB) DR. Elio Braz, a estrutura ideal é criar Varas da Infância em cada comarca e estruturá-las com equipes multidisciplinares. Em Fortaleza, existem quatro varas da Infância e da juventude que trabalham com processos de crianças e adolescentes abrigados e com adoção. Para avaliar a situação da criança abrigada e preparar o laudo que subsidia a decisão dos Juizes, são três equipes multidisciplinares, incluindo pedagogo, psicólogo e assistente social.

Um artigo da nova lei de maneira especial, o 48, chama-nos a atenção para o direito do adotado em conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos, bem como o parágrafo único do mesmo artigo que concedem também acesso ao processo de adoção ao menor 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica

Outro tópico bastante interessante da nova lei é a criação e implementação de cadastro estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas ou casais habilitados à adoção, catalogado no parágrafo quinto do artigo 50

É interessante conhecer os parágrafos 6º a 8º do supra citado artigo. Vejamos o § 6º, Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na existência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo. § 7º, As autoridades estaduais e federais terão acesso aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema. No § 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estaduais e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade.

O Poder Judiciário do Estado do Ceará, mesmo antes da nova Lei da Adoção entrar em vigor já dispõe junto ao Juizado da Infância e da Juventude no Fórum Clóvis Beviláqua um Setor de Cadastro de Adotantes e Adotados, cujo relatório de atividades relativo ao mês de julho/2009 é o seguinte:

| | |
|---|-----|
| PESSOAS HABILITADAS | 170 |
| - CASAIS HABILITADOS E RESIDENTES EM FORTALEZA | 82 |
| - SOLTEIROS HABILITADOS E RESIDENTES EM FORTALEZA | 30 |
| - CASAIS HABILITADOS E RESIDENTES EM OUTRA COMARCA | 49 |
| - SOLTEIROS HABILITADOS E RESIDENTES EM OUTRA COMARCA | 9 |
| CRIANÇAS/ADOLESCENTES CADASTRADOS PARA ADOÇÃO | 74 |
| CRIANÇAS/ADOLESCENTES DISPONÍVEIS | 63 |
| - ADOLESCENTES (ACIMA DE 12 ANOS) | 36 |
| - CRIANÇAS | 35 |
| - PARALISIA CEREBRAL/HIDROCEFALIA | 7 |
| - RETARDO | 2 |
| - SÍNDROME DE DOWN | 1 |
| - DEFICIÊNCIA FÍSICA | 3 |
| - HIV | 1 |
| - GRUPO DE IRMÃOS (2) | 8 |
| - GRUPO DE IRMÃOS (3) | 2 |
| - GRUPO DE IRMÃOS (4) | 1 |
| CRIANÇAS EM VISITAÇÃO | 3 |
| CRIANÇAS COM CADASTRO SUSPENSO PARA AVALIAÇÃO | 8 |
| EM PROCESSO DE ADOÇÃO (ATÉ JULHO/2009) | 7 |
| CRIANÇAS ADOTADAS (2009) | 11 |
| CRIANÇAS ADOTADAS (2008) | 50 |

CONSIDERAÇÕES FINAIS :

Ao longo de sua existência, toda família apresenta conflitos. As famílias que optam pela adoção não são diferentes. Aliás, em nada diferem das famílias naturais, pois os vínculos de afeto vêm se mostrando tão funcionais como os vínculos biológicos. Os sentimentos parentais bem como os seus motivos nascem com a adoção. É louvável a atitude de adotar. É na essência um ato de amor. Mesmo com as dificuldades existentes e a demora na concretização da adoção não faz com que os adotantes desistam do seu propósito. Os motivos para adotar são variados. A saúde emocional de uma família adotiva e de outras de diferentes formações depende do modo como são passados os seus valores, e como se aprende a experimentar os vínculos de confiança que são estabelecidos através de verdades sobre os segredos da história que perpassa por todos os seus membros. Toda família tem suas particularidades que são determinadas pela forma de seus membros se relacionarem. Encontramos, também, pontos que comumente se repetem nas relações de parentalidade adotiva, principalmente quando o segredo media estas relações. Os sentimentos e conflitos da família adotiva são muitas vezes naturais e vistos em qualquer organização familiar, mas são extremamente mais pontuados e notados nestas. Quando se desconhece ou se tem confusa as implicações que envolvem a decisão de adotar o filho, difícil se torna assumir a história de adoção familiar. Posição esta que tem raízes em idéias e conceitos inferiorizados, que dificultam o compromisso e a responsabilidade de assumir para o social que tem um filho adotado. Os autores relacionados relatam com simplicidade e clareza a adoção como um todo, bem como os motivos e sentimentos da adoção objeto deste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARONE, Lídia M^a. Codeço. De ler o desejo ao desejo de ler. Uma leitura do olhar do psicopedagogo. Petrópolis: Vozes, 1993.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8.069/90 Rio de Janeiro: Auriverde, 1990.

CAHÚ, Claudionor Queiroz, A verdade escondida “implica na adoção”. Monografia apresentada para conclusão do curso de Pós-graduação em Pedagogia da Família. Fafire, Recife, 2002.

DOLTO, Françoise. Dificuldade de viver. Trad. Alceu Edir e Dores Vasconcelos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

IMBER-BLACK, Evan . Os Segredos na Família e na Terapia Familiar.. Trad. Dayse Batista. Porto Alegre. Artes Médicas, 1994.

NERY JUNIOR, Nelson NERY, Rosa Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 2^a. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996, p. 1790.

PICCINI, Amina Maggi. “A Criança que não sabia que era adotiva”. Psicologia, Teoria e Pesquisa. 2(2) pp 116-130, 1986.

ROCHA, Berthane. Homem não chora! Ritos de construção da masculinidade. Monografia apresentada para obtenção do grau de Psicologia, Fafire, Recife, 2002.

SCHETTINI FILHO, Luiz. Compreendendo os pais adotivos. Recife: Bagaço, 1998a. Adoção: Origem, Segredo e Revelação. Recife: bagaço, 1998b.

ISAIAS MESQUITA DE SOUSA

FORTALEZA-CEARÁ , 2009

